

CAMPUS	ÁREA DE CONHECIMENTO - REGIME 40 h	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SALVADOR	MECÂNICA: REFRIGERAÇÃO, MANUT. E INST. DE SIST. DE REFRIG. E CLIMATIZAÇÃO	122159	VICTOR BITENCOUR RANGEL	6,2	0	4,34	5º
SALVADOR	MECÂNICA: SOLDAGEM, INSP. E INTEGRIDADE E EQUIP.	122561	DIEGO DE ABREU SEIXAS SILVA	8,4	1	6,18	1º
SALVADOR	MECÂNICA: SOLDAGEM, INSP. E INTEGRIDADE E EQUIP.	122156	WALDIR BARRETO BELFORT DA CRUZ	6,2	3,8	5,48	2º
SALVADOR	QUÍMICA	122562	LUCÍLIA ALVES MEIRA	8,97	2,5	7,03	1º
SALVADOR	QUÍMICA	122452	DANIEL LEVI FRANÇA DA SILVA	8,8	2,5	6,91	2º
SALVADOR	QUÍMICA	122274	INGRID BRITO BARBOSA	8,8	2,3	6,85	3º
SALVADOR	QUÍMICA	122354	MAISA TAVARES SILVA	8,5	2	6,55	4º
SALVADOR	QUÍMICA	122050	LAÍS DE NOVAES PIRES	8,23	2	6,36	5º
SALVADOR	QUÍMICA	122306	JADEMILSON CELESTINO DOS SANTOS	7,73	2,7	6,22	6º
SALVADOR	QUÍMICA	122503	TAIANA DO BOMFIM TARANTINO	6,83	4,6	6,16	7º
SALVADOR	QUÍMICA	122365	ADRIANA DA SILVA LIMA	6,03	5,1	5,75	8º
SALVADOR	QUÍMICA	122463	ARIANE OLIVEIRA DA SILVA	7,07	2	5,55	9º
SALVADOR	QUÍMICA	122297	FILIPPE BARBOSA SANTANA	6,9	0	4,83	10º
SALVADOR	SOCIOLOGIA	122448	PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	7,4	4,8	6,62	1º
SALVADOR	SOCIOLOGIA	122105	RIVIA DE JESUS SANTOS	8,06	2,8	6,48	2º
SALVADOR	SOCIOLOGIA	122403	GIZELDA MARIA ALVES HENGSTL	7,26	4,5	6,43	3º
SALVADOR	SOCIOLOGIA	122393	CECILIA DE ALENCAR SERRA E SEPULVEDA	7,33	4,2	6,39	4º
SALVADOR	SOCIOLOGIA	122178	ALANA SOUZA LINS	8,7	0	6,09	5º
SALVADOR	SOCIOLOGIA	122070	BEATRIZ BORGES BASTOS	7,73	0,5	5,56	6º
SALVADOR	SOCIOLOGIA	122453	EMILLY MASCARENHAS COSTA	6,3	2	5,01	7º
LAURO DE FREITAS	JOGOS DIGITAIS	122272	SILAS QUEIROZ SILVA	7,7	0	5,39	1º
LAURO DE FREITAS	JOGOS DIGITAIS	122465	DANTE BITENCOURT NASCIMENTO FILHO	6	2,1	4,83	2º

IVES LIMA DE JESUS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 279 - Tornar sem efeito, a nomeação do candidato RODOLPHO PINHEIRO D'AZEVEDO, nomeado pela Portaria nº 2.145, de 20 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. de 23/12/2019, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês, nos termos dos Artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, para o cargo de PROFESSOR EBTT, Área Atendimento Educacional Especializado nos termos do § 6º do Artigo 13 da lei nº 8.112/90, conforme Processo nº 23327.250934/2019-21.

Nº 280 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 2.162, de 27/12/2019, publicada no D.O.U. de 30/12/2019, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus BOM JESUS DA LAPA, nos termos dos Artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, para o cargo de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO nos termos do § 6º do Artigo 13 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 23327.250934.2019-21.

Nº 281 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato FLAVIO RIBEIRO BARBOSA, nomeado pela Portaria nº 2.163, de 27/12/2019, publicada no D.O.U. de 30/12/2019, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus IF Baiano, nos termos dos Artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO nos termos do § 6º do Artigo 13 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 23327.250934.2019-21.

Nº 282 - Tornar sem efeito a nomeação da candidata JULIA LESSA ADORNO, nomeada pela Portaria nº 2.163, de 27/12/2019, publicada no D.O.U. de 30/12/2019, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus IF Baiano, nos termos dos Artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO nos termos do § 6º do Artigo 13 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 23327.250934.2019-21.

Nº 283 - Tornar sem efeito a nomeação da candidata SILVANA LORENA COSTA MOREIRA, nomeada pela Portaria nº 2.163, de 27/12/2019, publicada no D.O.U. de 30/12/2019, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus IF Baiano, nos termos dos Artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO nos termos do § 6º do Artigo 13 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 23327.250934.2019-21.

Nº 284 - Tornar sem efeito a nomeação da candidata REJANE SANTANA DA SILVA, nomeada pela Portaria nº 2.163, de 27/12/2019, publicada no D.O.U. de 30/12/2019, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus IF Baiano, nos termos dos Artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO nos termos do § 6º do Artigo 13 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 23327.250934.2019-21.

Nº 285 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato WAGNER BARBOSA MATIAS, nomeado pela Portaria nº 2.166, de 27/12/2019, publicada no D.O.U. de 30/12/2019, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus IF Baiano, nos termos dos Artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, para o cargo de PROFESSOR EBTT - Área: Licenciatura em Educação Física nos termos do § 6º do Artigo 13 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 23327.250934.2019-21.

Nº 286 - Tornar sem efeito a nomeação da candidata FERNANDA CASTELO BRANCO DE SANTANA, nomeada pela Portaria nº 2.166, de 27/12/2019, publicada no D.O.U. de 30/12/2019, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus IF Baiano, nos termos dos Artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, para o cargo de PROFESSOR EBTT - Área: Informática nos termos do § 6º do Artigo 13 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 23327.250934.2019-21.

Nº 287 - Nomear, a servidora GENILDA DE SOUZA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2526625, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de titular do cargo de Coordenação de Ensino, Código CD-04, Campus Santa Inês.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS CONCÓRDIA****PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, subdelegada pela Portaria nº 2188/2019 IFC, resolve:

Nº 103 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor MATEUS PELLOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1815621 como Coordenador do curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio pelo período de 2(dois) anos, código FCC.

Nº 104 - Art. 1º - DESIGNAR a servidora ADELIA PEREIRA MIRANDA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1143929 como Coordenadora do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio pelo período de 2(dois) anos, código FCC.

Art. 2º - Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**PORTARIA Nº 241, DE 4 DE MARÇO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante nos autos do Processo nº 23045.005582/2004-31 e considerando, ainda, a análise decorrente da Diligência nº 480/2012/NAC4/CGU-REGIONAL/CE, de 14/09/2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 451/GR-IFCE, publicada no DOU de 29/06/2010, que trata da alteração do fundamento legal da aposentadoria do servidor MESSIAS FERNANDES DE MELO.

Art. 2º Alterar o fundamento legal de aposentadoria do servidor MESSIAS FERNANDES DE MELO concedida pela Portaria nº 404/GDG-CEFETCE, publicada no DOU de 10/01/2005, onde lê-se "com base no art. 40, §1º, item II, da CF/88, combinado com o art. 3º da EC nº 41/2003", leia-se "com base no art. 40, §1º, inciso III, "b", da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98, combinado com o art. 3º da EC nº 41/2003."

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

